



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
EDITAL – PROCESSO SELETIVO - SEMASF**

**PORTARIA N. 170/SEMAD/2024**

**“TORNA SEM EFEITO O EDITAL N°  
38/SEMAD/2024, PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DA PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 7º  
inciso XIX do Decreto 19.048, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07.06.2023.

**CONSIDERANDO os termos da Recomendação Extrajudicial nº 003/2024/9ª PJ-  
PVH** oriunda do Ministério Público do Estado de Rondônia, o qual recomenda adequação do edital  
para incluir as reservas de vagas, conforme a Lei Estadual (RO) 515/1993 (10%, para pessoas com  
deficiências), e Lei Estadual (RO) 5732/2024 (20%, para pessoas negras).

**CONSIDERANDO** que já houve a homologação das inscrições e não sendo possível  
proceder com a retificação do edital.

**CONSIDERANDO** que os atos administrativos, quando eivados de vício que  
comprometam a sua legalidade, devem ser anulados, com base nas Súmulas nº 346e 473 do  
Supremo Tribunal Federal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** as inscrições de todos os candidatos, no âmbito  
do Processo Seletivo, divulgado por meio do edital nº 38/SEMAD/2024, de acordo ANEXO I  
CRONOGRAMA PREVISTO, realizada no período de **11/06/2024 a 13/06/2024**

**Art. 2º.**Tornar sem efeito a **DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS  
INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO**, publicada no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/>  
conforme Errata do Edital nº 38/SEMAD/2024, publicada no DOMER nº 3748, de 14 de junho de  
2024, que altera, entre outros, o **ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO** do Edital nº  
038/SEMAD/2024, publicado no D.O.M.E.R nº **3744 de 10/06/2024**.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**EDITAL – PROCESSO SELETIVO - SEMASF**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 11 de outubro de 2024.

**PAULO CÉSAR BERGAMIN**  
Secretário Municipal de Administração  
(assinado digitalmente)



Assinado por **Paulo César Bergamin** - Secretário Municipal de Administração - Em: 11/10/2024, 12:54:17



Assinado por **Jordânia Aguiar Araújo** - Assistente Administrativo - Em: 11/10/2024, 11:58:43